



[Handwritten signature]
1 -

JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS
ATA N.º 03/2025

Ao terceiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, em reunião ordinária privada, estando presentes o Presidente Gonçalo Nuno Miranda Esteves, o secretário Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado e a tesoureira Maria de Sousa Ramalho Gomes. -----

----- Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Período Antes da Ordem do Dia

----- Não houve período antes da ordem do dia. -----

Ordem do dia

Ponto 1: Aprovação da ata n.º 02/2025 de 17/11/2025 da reunião ordinária pública - Para Deliberação;

Ponto 2: Requerimento para concessão de terreno - Requerente: Maria da Conceição da Silva Damásio e Herdeiros - **Para deliberação.**

Ponto 3: Requerimento para concessão de ossário com carácter perpétuo - Requerente: Paula Raquel José Marques Leitão - **Para deliberação.**

Ponto 4: Requerimento para concessão de terreno - Requerente: Maria João Viegas Simões Costa e Herdeiros - **Para deliberação.**

Ponto 5: ratificação da 1ª, 2ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 1ª ao PPI e 1ª ao PPA - **Para deliberação.**

Ponto 6: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês Novembro - **Para Conhecimento.**

Ponto 7: Relação das faturas pagas - **Para Conhecimento.**

Ponto 1: Aprovação da ata n.º 02/2025 de 17/11/2025 da reunião ordinária pública - Para Deliberação: -----

Deliberação - Após a apresentação do ponto referente à **Aprovação da Ata n.º 02/2025**, relativa à reunião ordinária pública de **17 de novembro de 2025**, e considerando o disposto na **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, que regula o funcionamento dos órgãos das autarquias locais, o executivo da Junta de Freguesia procedeu à análise do referido documento. -----
Não havendo observações ou propostas de alteração, a ata foi **posta à votação**, tendo sido **aprovada por unanimidade** dos membros presentes. -----


1-



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

Ponto 2: Requerimento para concessão de terreno – Requerente: Maria da Conceição da Silva Damásio e Herdeiros – Para deliberação: -----

Deliberação: - Ponderado circunstanciadamente o assunto e analisada a informação técnica que confirma que o terreno identificado se encontra livre e disponível para efeitos de concessão, no talhão n.º 12, fila E/9, com o n.º sequencial 51, bem como verificada a conformidade do processo e o valor aplicável de acordo com a tabela de taxas em vigor, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado por Maria da Conceição da Silva Damásio e Herdeiros, autorizando a concessão do terreno para construção de uma sepultura perpétua e determinando a emissão do respetivo alvará. -----

Ponto 3: Requerimento para concessão de ossário com carácter perpétuo – Requerente: Paula Raquel José Marques Leitão – Para deliberação: -----

Deliberação - Ponderado circunstanciadamente o assunto e analisada a informação técnica que confirma a disponibilidade do ossário n.º 60, a conformidade do processo e o valor aplicável de acordo com a tabela de taxas em vigor, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado por Paula Raquel José Marques Leitão, autorizando a concessão do ossário n.º 60, com carácter perpétuo, e determinando a emissão do respetivo alvará. -----

Ponto 4: Requerimento para concessão de terreno – Requerente: Maria João Viegas Simões Costa e Herdeiros – Para deliberação: -----

Deliberação: - Ponderado circunstanciadamente o assunto e analisada a informação técnica que confirma que o terreno identificado se encontra livre e disponível para efeitos de concessão, no talhão n.º 12, fila E/9, com o n.º sequencial 51, bem como verificada a conformidade do processo e o valor aplicável de acordo com a tabela de taxas em vigor, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado por Maria da João Viegas Simões Costa e Herdeiros, autorizando a concessão do terreno para construção de uma sepultura perpétua e determinando a emissão do respetivo alvará. -----

Ponto 5: ratificação da 1ª, 2ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 1ª ao PPI e 1ª ao PPA – Para deliberação: -----

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento da informação técnica e dos mapas anexos, onde se encontram discriminados os ajustamentos efetuados às rubricas do Orçamento da Despesa. -----

Considerando a necessidade de proceder aos referidos ajustamentos e que estes se enquadram no uso da delegação de competências conferida na reunião de 03-11-2025, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

12 de setembro), bem como de acordo com os pontos 8.2.1 e 8.3.2 do POCAL (DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro), o Executivo deliberou por unanimidade ratificar as referidas alterações orçamentais. -----

Ponto 6: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês Novembro - Para Conhecimento. -----

Deliberação: Após análise dos documentos contabilísticos referentes ao mês de novembro, com especial enfoque no Mapa de Fluxos de Caixa, o executivo tomou conhecimento. -----

Ponto 7: Relação das faturas pagas - Para Conhecimento.

Deliberação: Após análise da relação de nota de pagamento no mês de novembro o executivo tomou conhecimento. -----

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

O texto da deliberação tomada foi aprovado em minuta, por unanimidade, no final da reunião, em conformidade com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, permitindo que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo 22:00 horas. -----

---E eu, Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

A Tesoureiro da Junta

